



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
Coordenadoria-Geral de Administração
Departamento de Contratos

Protocolo nº 19.309.090-7

7º Termo Aditivo ao Contrato nº. 041/2018, este proveniente do Pregão Eletrônico 440/2017 – DEAM/SEAP celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ e a EMPRESA AUXILIAR DE SEGURANÇA LTDA.

Pelo presente instrumento, tendo de um lado a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**, inscrita no CNPJ/MF nº 13.950.733/0001-39, com sede localizada à Rua Mateus Leme, nº 1908, Centro Cívico, nesta capital, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral, **ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO**, CPF nº 045.885.439-54 e pelo RG nº 7.097.617-0 a seguir denominada **CONTRATANTE**, e de outro **EMPRESA AUXILIAR DE SEGURANÇA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 76.764.448/0001-43, com sede na rua Des. Ermelino de Leão, nº 451, Centro, Curitiba – PR, CEP 80.410-230, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela procuradora Adriana Bagatoli Largura, através da procuração emitida pelo 15º Cartório de Notas – Rio de Janeiro, Livro – SB 1094, folha – 040/41, portadora da carteira nacional de habilitação nº 037761146118, expedida por DETRAN-PR, inscrita no CPF sob o nº 817.466.369-04, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 041/2018, com fundamento no artigo 65, I, “a” e “b” da Lei nº 8.666/93, e no artigo no artigo 112, §1º, I e II, da Lei Estadual nº 15.608/2007, e de conformidade com as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: Alteração quantitativa

1.1. Fica suprimido ao contrato, a contar 30 dias do envio do OFÍCIO para o e-mail **Ana Paula Oliveira** <slc@auxiliarservicos.com.br, um (01) posto de serviço de vigilância desarmada, diurno, 44 horas/semana, com todos os materiais, EPI's, equipamentos e uniformes, na sede da contratante em Cianorte, com os seguintes valores:

LOCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	POSTO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA DESARMADA DIURNO, 44 HORAS/SEMANA			
	QT.	Valor unitário	Valor mensal	Valor total da supressão
CIANORTE	1	R\$ 6.184,28	R\$ 6.184,28	Será calculado 30 (TRINTA) dias após a emissão do OFÍCIO

Cláusula Segunda: Supressão contratual

O contrato será suprimido em 25% (vinte e cinco por cento), o equivalente a R\$ 6.184,28 (seis mil, cento e oitenta e quatro reais e vinte e oito centavos) desta forma, o valor mensal do contrato será alterado de R\$ R\$ 24.737,12 (vinte e quatro mil, setecentos e trinta e sete reais e doze centavos) para R\$ 18.552,84 (dezoito mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e oitenta e quatro centavos). Verificar ANEXO I.

Cláusula Terceira: Valor total do termo



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
Coordenadoria-Geral de Administração
Departamento de Contratos

3.1 O valor total do termo será informado por apostilamento pois dependerá da data efetiva do encerramento das atividades da sede da Defensoria Pública do Estado do Paraná em Cianorte.

3.2 A data da supressão do posto de serviço será considerada como sendo 30 (trinta) dias após a emissão do OFÍCIO citado no item 1.1 à CONTRATADA.

Cláusula Quarta: Esta supressão não implicará no pagamento de indenização para quaisquer das partes, mas apenas o pagamento pelos efetivos serviços prestados e atestados pelo setor competente.

Cláusula Quinta: Ratificação das Cláusulas

Ratificam-se todas as demais cláusulas constantes do contrato originário e seus aditivos permanecendo inalterados e vigentes.

Cláusula Sexta: Publicação

O presente instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, nos termos do disposto no art. 110, da Lei nº 15608/2007, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Curitiba-PR, data da assinatura digital realizada pela Contratante.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL
Defensoria Pública do Estado do Paraná
CONTRATANTE

ADRIANA BAGATOLI LARGURA
(PROCURADORA)
Empresa Auxiliar de Segurança Ltda.
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome:
RG:

Nome:
RG:



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
Coordenadoria-Geral de Administração
Departamento de Contratos

ANEXO I

Objeto	SEDE	QUANTIDADE POSTOS	VALOR UNITÁRIO ATUAL	SUPRESSÃO	NOVO VALOR TOTAL MENSAL
Serviço de vigilância presencial desarmada com seus respectivos insumos, acessórios e equipamentos necessários	CAMPO MOURÃO	1	R\$ 6.184,28		R\$ 6.184,28
	CIANORTE	1	R\$ 6.184,28	-R\$ 6.184,28	R\$ -
	MARINGÁ	1	R\$ 6.184,28		R\$ 6.184,28
	UMUARAMA	1	R\$ 6.184,28		R\$ 6.184,28
TOTAL			R\$ 24.737,12	-R\$ 6.184,28	R\$ 18.552,84
Percentual supressão (RETIRADA DE POSTO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA - CIANORTE)					-25%



ePROTOCOLO



Documento: **7TADaoCTRDFPR1assinado.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Andre Ribeiro Giamberardino** em 14/09/2022 12:28.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Adriana Bagatoli Largura** em 06/09/2022 09:45.

Assinatura Simples realizada por: **Patricia Naomi Shibata** em 14/09/2022 11:48.

Inserido ao protocolo **19.309.090-7** por: **Patricia Naomi Shibata** em: 06/09/2022 10:09.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
43424c0b269229e9f0879e402fa26fef.